

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

*Dispõe sobre o reconhecimento da
Utilidade Pública Municipal da
Sociedade Recreativa Escola de Samba
Em Cima da Hora*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal da Sociedade Recreativa Escola de Samba Em Cima da Hora, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.811.523/0001-32

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 01 de agosto de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Fundada em 22 de abril de 1990, no bairro da Praia do Meio, a Escola de Samba EM CIMA DA HORA tem uma trajetória avassaladora no carnaval de Natal, conquistando títulos nas categorias de Acesso, Chave B e Chave Especial. Com 2 títulos na Chave Especial e 3 na Chave B, a EM CIMA DA HORA é reconhecida como uma das principais entidades carnavalescas e culturais da capital.

O surgimento foi idealizado por um grupo de visionários liderados por Geralda Galdino, Iracilda Galdino, Welinton de Moraes, Raimundo Gomes, Luzimario Galdino, Maria Nadir, Ana Regina de Assis, Irinildo Galdino, Iranilton Galdino, Raimundo Menezes, Carlos Alexandre e Leodilson Souza Silva.

Atualmente, a escola oferece aulas de percussão para novos integrantes de sua bateria, bem como aulas de samba para passistas com idades variando de 13 a 90 anos. Essas iniciativas têm uma grande importância e relevância para a comunidade, promovendo a formação cultural e artística de seus associados.

Com uma história marcada por vitórias e um compromisso contínuo com o fortalecimento da cultura do samba, a EM CIMA DA HORA se destaca como uma instituição emblemática, que valoriza suas raízes familiares e contribui de maneira significativa para a cultura e a tradição do carnaval na cidade de Natal.

Por tal fato, apresentamos a presente proposição para análise das e dos pares que compõem esta Casa do Povo, e aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 01 de agosto de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.811.523/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/02/1992	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA EM CIMA DA HORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO TV ALTAMIRA		NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
CEP 59.010-120	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **20:17:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 1839 em 17/02/1992, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

CERTIDÃO DE REGISTRO: Certifico que a presente certidão é constituída de 08 página(s) e foi extraída do documento registrado sob número 1839 em 15/12/2020 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS. Certifico, ainda, que a presente certidão possui o mesmo valor probante do documento original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02, tendo sido extraída sob forma de documento eletrônico. Certifico, ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico é do NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS e está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Natal, 15 de Dezembro de 2020. NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, CNPJ 08.566.168/0001-70. [Cartorio R\$: 127,54, FDJ R\$: 34,00, FRMP R\$: 0,00, FCRCPN R\$: 12,76, ISS Lei 610/2017 R\$: 6,38, PGE R\$: 0,00] - Total R\$: 180,68

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202000949530190920WYP
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



AA000403334



2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - Sob a denominação de **SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"** sociedade sem fins econômicos, fundada em 22 de abril de 1990, é composta de número ilimitado de sócios com duração indeterminada, passando, a partir desta data, a reger-se pelo presente Estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2º - A sede provisória e foro da **SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"** na Rua do Motor, 19 – Praia do Meio – Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

ARTIGO 3º - As principais finalidades da **SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"** são:

- I - Promover o estudo das necessidades dos sócios;
- II – Estimular a organização e o engrandecimento do carnaval de Natal/RN;
- III – Coordenar projetos e ações junto ao poder público e entidades privadas, tendo em vista incrementar a participação nas festividades carnavalescas, bem como contribuir para o seu desenvolvimento,
- IV – Desenvolver, ações visando estimular e preservar a cultura popular e as tradições da cidade de Natal/RN ;
- V – Defender perante os poderes públicos, autoridades administrativas e judiciárias, os interesses dos sócios, relacionados ao carnaval;
- VI – Estimular outras atividades Artístico-culturais para o desenvolvimento da comunidade;
- VII – Promover a assistência social à família, à infância e a adolescência;
- VIII – Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e Artístico;



DIGITALIZADO
7416
2º OFÍCIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL RN



2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

DIGITALIZADO

7410
2º OFÍCIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL RN



IX – Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

X – Colaborar com os poderes públicos, entidades e órgãos comunitários no estudo e solução dos problemas sociais e quaisquer outros relacionados com população pobre e carente;



XI – Cultivar ao máximo, a solidariedade entre os membros da comunidade, criando entre eles um ambiente de alta compreensão e fraternidade, para, mediante a união de todos defenderem os interesses comuns;

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS E SUA ADMISSÃO

ARTIGO 4º - Podem fazer parte da SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA “EM CIMA DA HORA”, pessoas de ambos os sexos sem distinção de credo religioso, social e político.

ARTIGO 5º - A SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA “EM CIMA DA HORA” será constituído de pessoas residentes na Cidade do Natal que forem admitidos como tal, mediante o preenchimento de formulário próprio que seja aprovado pela diretoria da entidade, observando sempre as normas instituídas pelo presente estatuto, bem como as deliberações da entidade:

§ 1º – Só podem ser sócios, pessoas que residam na Cidade do Natal/RN.

§ 2º – Nenhum membro da Associação, responderá por qualquer dívida da entidade, nem mesmo subsidiariamente, exceto presidente e tesoureiro, na forma da Lei, restrita, tal responsabilidade às disposições do presente estatuto.

Artigo 6º. Ficam criadas três categorias de sócios, a saber:

- a) Sócios-Fundadores: aqueles que estão presentes no ato da constituição do e assinarem a ata inicial;
- b) Sócios Filiados: aqueles que filiarem-se;
- c) Sócios-Beneméritos: título oferecido àqueles cidadãos dignos de honras e louvores por serviços importantes prestados à comunidade;

Parágrafo Único. A proposta para a admissão de filiado deverá ser assinada por outro associado subscrita pelo candidato, e contará com a declaração do nome, estado civil, idade, naturalidade, domicílio, além de outras informações que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO III - DAS PENALIDADES

ARTIGO 6º - Será Eliminado o Sócio:

- a) que professar princípios ou exercer atividades contrárias ao estabelecido no Artigo. 3º do presente estatuto;



2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

b) que abandonar os meios honestos de vida;

c) que for processado e condenado por crimes prescritos no CÓDIGO PENAL BRASILEIRO; que atenta os princípios da moral e bons costumes.

ARTIGO 7º - Todas as penalidades serão aplicadas pela diretoria, cabendo sempre recursos à assembléia geral.

CAPÍTULO III – DOS ÓRGÃOS DIRETORES

ARTIGO 8º - São órgãos da SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA “EM CIMA DA HORA”.

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 9º - Podem ser diretores da SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA “EM CIMA DA HORA” todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ARTIGO 10 - A Assembléia geral reunir-se-á anualmente de acordo com a convocação de seus diretores, ou por solicitação da maioria dos sócios, em assembléia extraordinária.

Parágrafo Único - A assembléia geral realizar-se-á na sede da entidade, sendo dirigida pelo presidente da agremiação e um secretário.

ARTIGO 11 - São atribuições da assembléia geral ordinária:

- a) de quatro em quatro anos, eleger por maioria simples e empossar a diretoria e o conselho fiscal, com eleições independentes para o conselho fiscal;
- b) examinar, discutir e resolver os assuntos constantes da ordem do dia;
- c) julgar o relatório e o balanço, com parecer do conselho fiscal, pela diretoria, referente ao período precedente.

ARTIGO 12 - A assembléia geral extraordinária só poderá tratar dos assuntos para os quais foi convocada.

2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

DIGITALIZADO

2º OFÍCIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL RN



Parágrafo único: Compete a assembléia geral extraordinária.

- a) reformar os estatutos;
- b) decidir sobre destituição de membros da diretoria;
- c) decidir sobre a extinção da entidade;
- d) sobre qualquer assunto para o qual tenha sido convocada.

ARTIGO 13 - As assembléias são soberanas, sempre que não se opunham das finalidades da sociedade.

ARTIGO 14 - A diretoria do **SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"**, compõe-se de um presidente, um vice-presidente, um 1º secretário, um 2º secretário, um 1º tesoureiro, um 2º tesoureiro, um conselho fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes.

Parágrafo 1º - a diretoria tem amplos poderes para criar novos departamentos.

Parágrafo 2º - No caso de destituição de um membro da diretoria executiva, a mesma escolherá através de votação, outro elemento para substituí-lo.

ARTIGO 15 - Caberá ao Diretor Presidente representar o **SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"** Ativa, Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente.

ARTIGO 16 - Os membros diretores da entidade não são remunerados, nem será distribuído bonificação, lucro ou vantagem mantenedora a diretores ou associados.

ARTIGO 17 - Compete a diretoria:

a) reunir-se mensalmente ou extraordinariamente quando houver motivo, podendo funcionar as sessões com a metade, mais um de seus membros, cujas deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

b) Cumprir e fazer cumprir as determinações do estatuto e das assembléias gerais;

c) Decidir sobre os pedidos de inscrição de associados;

d) Providenciar a convocação de assembléia geral, estabelecer a pauta dos assuntos a serem tratados;

2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

e) Administrar os bens móveis e imóveis do **SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"**;

f) O membro da diretoria que faltar três reuniões consecutivas sem uma justificativa comprovada, será eliminado.



ARTIGO 18 - Compete ao presidente:

- a) administrar o **SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"**, de acordo com o estatuto e o regimento interno;
- b) convocar e presidir todas as reuniões e assembléias gerais;
- c) executar e fazer executar as resoluções dos órgãos diretores da própria entidade;
- d) assinar com o tesoureiro os cheques, ordem bancárias e quaisquer documentos que representem valores.

ARTIGO 19 - Compete ao vice-presidente:

- a) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 20 - São atribuições do 1º secretário:

- a) assistir as assembléias e formalizar as atas respectivas;
- b) assinar com o presidente as correspondências e tê-las sob sua guarda o arquivo;
- c) substituir o vice-presidente em suas faltas e impedimentos;
- d) redigir o relatório anual das atividades.

ARTIGO 21 - Compete ao 2º secretário:

- a) auxiliar o 1º secretário e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 22 - Compete ao 1º tesoureiro:

- a) cuidar da escrituração e dos livros;
- b) apresentar mensalmente a movimentação financeira;
- c) cuidar e manter sob sua responsabilidade os fundos da agremiação;

2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

DIGITALIZADO
7410
2º OFÍCIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL RN



d) assinar com o presidente os cheques e/ou outros valores.

ARTIGO 23 - Compete ao 2º tesoureiro:

a) auxiliar o 1º tesoureiro e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 24 - Compete ao conselho fiscal:

a) sempre que ocorrer algumas irregularidade, convocar os membros do conselho para uma vistoria nos livros de anotações;

b) em caso de constatação de irregularidade, o presidente do conselho convocará o presidente e demais membros, e fazer devidas denúncias lavrando o relatório.

CAPITULO VII - DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 25 - As eleições para a renovação da diretoria, cujo mandato é de quatro (04) anos, serão convocadas com quinze (15) dias de antecedência, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - O estatuto é reformável no tocante a administração de acordo com o parágrafo único do Artigo 12.

Parágrafo 2º - A entidade publicará edital eleitoral, fixando a data das eleições em sua sede e em lugares de maior afluência de seus associados.

CAPÍTULO VIII - DA RECEITA, DAS DESPESAS E DO PATRIMONIO

ARTIGO 26 - A receita classifica-se em ordinária e extraordinária.

Parágrafo 1º - Receita ordinária: a receita ordinária compõe-se unicamente das mensalidades dos associados que serão estipulados em assembleias ordinárias.

Parágrafo 2º - Receita extraordinária compõe-se de:

- a) doações;
- b) recursos proveniente de campanhas;
- c) subvenções;
- d) valores especiais.

2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

DIGITALIZADO
7410
2º OFÍCIO DE NOTAS
RCPJ - NATAL RN



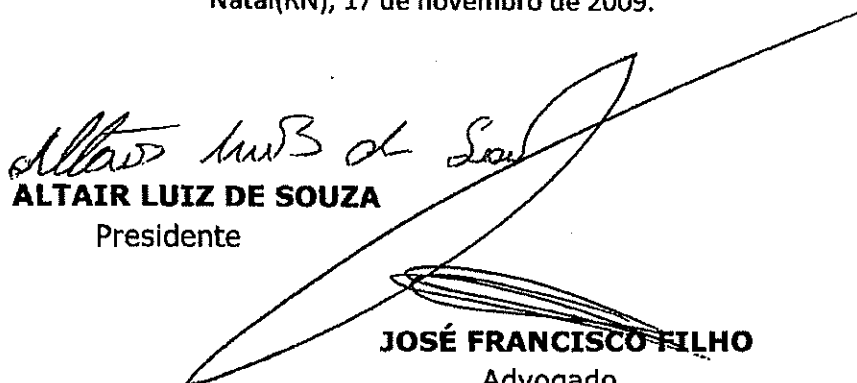
CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27 - Quando se fizer necessário, a diretoria poderá instituir comissões específicas, as quais com o cumprimento das diligências serão dissolvidas.

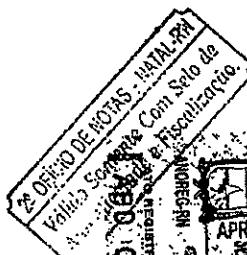
ARTIGO 28 - Para que se dê a dissolução do SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA", através de assembléia geral especialmente convocada para tal fim, o seu patrimônio será doado a uma instituição congênere e devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

ARTIGO 29 - O presente estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação.

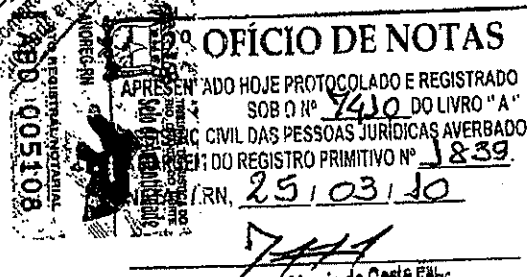
Natal(RN), 17 de novembro de 2009.

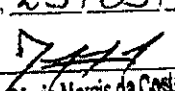

ALTAIR LUIZ DE SOUZA
Presidente


JOSÉ FRANCISCO FILHO
Advogado
OAB/RN Nº 6301



EMOL	R\$	38,56
FDJ	R\$	14,70
FRMP	R\$	4,00
FORCPN	R\$	1,75
TOTAL	R\$	74,01




Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2080068028

NOME
ALTAIR LUIZ DE SOUZA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2642144 ITEP RN

CPF
099.138.114-90

DATA NASCIMENTO
29/05/1993

FILIAÇÃO
ALTAIR LUIZ DE SOUZA
ANA LUCIA BASILIO DE LIMA S
OUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06670231305

VALIDADE
06/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
29/07/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
08/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

33043116088
RN709687125

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"

BALANÇO PATRIMONIAL
CNPJ: 40.811.523/0001-32

FOLHA: 000001
DE 01/01/2022 A 31/12/2022

1- ATIVO

1.1- ATIVO CIRCULANTE
1.1.1- DISPONÍVEL

1.1.1.01- BENS NUMERÁRIOS
1.1.1.01.0001- CAIXA

BENS NUMERÁRIOS

660,00 D
660,00 D

1.2- ATIVO NÃO CIRCULANTE
1.2.3- IMOBILIZADO

1.2.3.01- BENS
1.2.3.01.0005- INSTRUMENTOS MUSICAIS

BENS

3.000,00 D
3.000,00 D

Total do ATIVO

3.660,00 D

2- PASSIVO

2.4- PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2.4.4- RESERVAS DE LUCRO

2.4.4.01- RESERVAS ESTATUTÁRIAS
2.4.4.01.0001- RESERVA LEGAL

RESERVAS ESTATUTÁRIAS

200,00 C
200,00 C

2.4.7 SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO

2.4.7.01- SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO

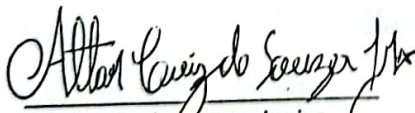
2.4.5.01.0001- SUPERÁVIT ACUMULADO
2.4.5.01.0002- DÉFICIT ACUMULADO

SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO

500,00 C
1.000,00 D
500,00 D

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.660,00 D



Altair Luiz de Souza Junior
CPF: 099.138.114-90
Presidente



Raimundo Bezerra do Nascimento
CPF: 071.237.364-00
CRC: 4144
Contador

Site: www.emcimadahora.tk, Instagram: @emcimadahoranatal
Facebook: srescimadahoranatal, Canal no Youtube: S.R.E.S Em Cima da Hora
CNPJ: 40.811.523/0001-32, contato: (84) 9 8867-3470 "Altair Junior".
Atenciosamente Gestão.

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS

TJ/RN

ICP
Brasil



O Brasil na era
da certificação digital



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 14050 em 20/01/2023, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento da SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA" com 7 página(s), protocolizado em 08/06/2022 sob número 21526 e registrado no "Livro A - n° 264" de Civil Pessoa Jurídica sob o número 14050 em 20/01/2023 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 159,45, FDJ R\$: 55,68, FRMP R\$: 0,00, FCRCPN R\$: 18,56, ISS Lei 610/2017 R\$: 7,98, PGE R\$: 0,00] - Total R\$: 241,67. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 20 de Janeiro de 2023.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300949530011235AIF
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br/documento/2e3df5f9>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



AA001197531



**2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO**

**CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN**



SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"

OFÍCIO

Nº 6/2022

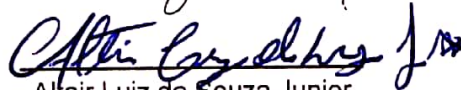
Para: Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Prezado Senhor

Altair Luiz de Souza junior, CPF:099.138.114-90, Brasileiro, Solteiro, domiciliado na do Natal, RN, residente no Rua do Motor 179, Praia do Meio, Presidente da Junta Governativa da SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA", com sede provisória na rua do motor, nº 348 - bairro da Praia do Meio, Natal-RN, vem requerer a V.Sa. o registro ATA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA — SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DAHORA", foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes, bem como que todas as informações ora prestadas e constantes nos documentos a serem registrados são verdadeiras.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Natal, 06 de Junho de 2022



Altair Luiz de Souza Junior
Presidente da Junta Governativa

Site: www.emcimadahora.tk

Instagram: @emcimadahoranatal

Facebook: sresemcimadahoranatal

Canal no Youtube: S.R.E.S Em Cima da Hora

contato: (84) 9 8867-3470 "Altair Junior".

Atenciosamente Gestão.

**2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO**

Off. Branco



SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA "EM CIMA DA HORA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação da assembleia geral extraordinária da SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA SAMBA "EM CIMA DA HORA", que se realizará no dia 28 de Abril de 2022, em Primeira chamada às 19h30mm, e segunda chamada às 20h00mm, na sede provisória, situada na Rua do Motor, nº 348 - bairro da Praia do Meio, Natal/RN, com convocação afixada na sede provisória, para tratar da eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal.

Natal, 07 de Abril de 2022

Altair Luiz de Souza Jr

Altair Luiz de Souza Jr

Altair Luiz de Souza Junior

Presidente da Junta Governativa

2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

[Handwritten signature]

Attestado do 2º Ofício de Notas
e do Tabelião de Notas



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA
NOVA DIRETORIA(PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL)
PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026.**

Ata da assembleia geral extraordinária da SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA SAMBA "EM CIMA DA HORA", realizada no dia 28 de Abril de 2022, 20h:00mm, na sede provisória, situada na Rua do Motor, nº 348 - bairro da Praia do Meio, Natal/RN, com convocação afixada na sede provisória, para tratar da ordem do dia: eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal. O administrador provisório em exercício, Altair Luiz de Souza Junior abriu a sessão saudando os presentes, que em seguida assinaram a lista de presença anexa a esta ata. Após a leitura do edital de convocação, a) logo apresentou se para voluntariar para redação desta ata, prontamente aceito pelos presentes Hugo Arcanjo Monarco. b) Resolvida essas questões iniciais, teve início a votação para Presidente e Vice-Presidente, foi eleita e empossada a chapa 1 com os seguintes componentes. **Altair Luiz de Souza Junior, Presidente; Emerson Brito de Medeiros, Vice-Presidente;** o Conselho Fiscal; Heriberto Pedro da Silva, Lucas Arcanjo Belarmino da Silva, Mariane Larice da Silva, Titulares do Conselho Fiscal; Altair Luiz de Souza, Lucas Basilio de Souza, Fabricio Galdino Freire Suplentes do Conselho Fiscal. A diretoria eleita e empossada para o próximo quadriênio, que se inicia, também eleitos para o departamento administrativo: Hugo Arcanjo Monarco da Silva, 1º Secretário; Cleiber de oliveira Galdino, 2º Secretário; Jaciara Galdino de Oliveira, 1º Tesoureiro; Jonatas de Sousa Silva, 2º Tesoureiro; nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo lapso temporal necessário para lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes constantes da folha de assinatura anexa encerrando-se a Assembleia Geral com Eleição e Posse.

Natal/RN, 28 de Abril de 2022

Altair Luiz de Souza Junior
Presidente

LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A
ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA(PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA
E CONSELHO FISCAL) PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026.

NOME	ASSINATURA
ALTAR LUIZ JR	Altair Luiz Jr
EMERSON BERTO DE MEDEIROS	Emerson Berto de Medeiros
JANARA GALDINO	Janara Galvão
HERIBERTO P. SILVA	Heriberto P. Silva
CLIBER DE OLIVEIRA	Cluber de Oliveira
YOKU LIONARA	Yoku Lionara B. Lima
JHONATAN SOUZA	Jhonatan Souza
HUGO MONARDO	Hugo Monardo Arcanjo da Silva
IRANILTON GALDINO DE MORAIS	Iranilton Galvão de Moraes
ANA NEI PATISTA DOS SANTOS	Ana Nei Patista dos Santos
ARONILZO PATISTA DOS SANTOS	Aronilzo Patista dos Santos
LUCAS ARCANJO BEURMINO DAS	Lucas Arcanjo Beurmino das
ALTAR LUIZ DE SOUZA	Altair Luiz de Souza
LUCAS BASILIO DE SOUZA	Lucas Basílio de Souza
FABRICIO GALDINO FREIRE	Fabricio Galvão Freire
MARIANE LARICE DA SILVA	Mariane Larice da Silva
ANTONIO SERGIO G. DE OLIVEIRA	Antonio Sérgio G. de Oliveira

2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO



RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Nome: Altair Luiz de Souza Junior
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Design Gráfico
Endereço: Rua do Motor nº 179, Praia do Meio

VICE-PRESIDENTE

Nome: Emerson Brito de Medeiros
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Radialista

1º SECRETÁRIO

Nome: Hugo Monarco Arcanjo da Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Músico

2º SECRETÁRIO

Nome: Cleiber de Oliveira Galdino
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciado
Profissão: técnico em eletrodomésticos

2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO

PRÉ-SIDENTE

Nome: Luiz de Souza Junior

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Design Gráfico

Endereço: Rua do Motor, País do Meio

VICE-PRESIDENTE

Nome: Emerson Brito de

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Radialista

1º SECRETÁRIO

Nome: Hugo Marcos Araújo da Silva

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Músico

2º SECRETÁRIO

Nome: Roberto da Góes Galvão

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Divorçado

Profissão: Técnico em eletrodomésticos



1º TESOUREIRO

Nome: Jaciara Galdino de Oliveira

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteira

Profissão: Vendedora

2º TESOUREIRO

Nome: Jonatas de Sousa Silva

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Cabeleireiro

EM BRANCO
OFÍCIO DE NOTAS

assinado
Vitor

1º TESOUREIRO

Nome: Jacobo Garcia de Oliveira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Vendedor

2º TESOUREIRO

Nome: Jo. das de Sousa Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Caboleiro

**1º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO**



TITULARES DO CONSELHO FISCAL

Nome: Eriberto Pedro da Silva

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Viúvo

Profissão: Músico

Nome: Lucas Arcanjo Belarmino da Silva

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Porteiro

Nome: Mariane Larice da Silva

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Tec. de enfermagem

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Nome: Altair Luiz de Souza

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Autônomo

Nome: Lucas Basilio de Souza

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Autônomo

Nome: Fabricio Galdino Freire

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Autônomo


ALTAIR LUIZ DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE



TITULARES DO CONSELHO FISCAL

Nome: Eneide Pedro da Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Viúvo
Profissão: Músico

Nome: Lucas Arcangelo Belarmino da Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Porteiro

**2º OFÍCIO DE NOTAS
EM BRANCO**

Nome: Mariana Lacerda da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Tec. de enfermagem

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Nome: Allan Luiz de Souza
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Autônomo

Nome: Lucas Basílio de Souza
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Autônomo

Nome: Fernando Roberto Pires
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Autônomo

ALVARO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE



SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA “EM CIMA DA HORA”

DECLARAÇÃO

A **SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA EM CIMA DA HORA**, inscrita com CNPJ nº 40.811.523/0001-32, situada na rua Altamira, 134, Praia do meio, Natal/RN, CEP 59.010-120, declara, sob as penas da lei, que a sua diretoria não é remunerada.

Altair Luiz de Souza Junior
CPF:099.138.114-90
Presidente